

PROJETO DE LEI N.º 30/95

DOCUMENTO N.º 2383/95

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. N.º 104 / 95
EM 30/6 / 95
<i>Am</i>

O Sr. Amaro Eduardo de Souza nasceu em 5 de março de 1910 em Floresta dos Leões - Carpina, Pernambuco. Em 1948 veio para São Paulo e em 1951 fixou residência na Rua Carlos Gomes em São Vicente.

Carpinteiro, foi filiado ao Sindicato da Construção Civil de Santos, São Vicente, Guarujá e Cubatão. Na área esportiva foi amante do ciclismo, obtendo inúmeras vitórias das provas que participou em Pernambuco.

Teve participação ativa nas lutas políticas de seu Estado natal, lutando sempre em defesa das classes oprimidas, o que o levou à prisão nos anos de 1937 e 1939.

Em São Vicente participou de campanhas eleitorais dos Srs. Tude Bastos e Jonas Rodrigues, sempre com o objetivo de pleitear melhorias aos bairros da periferia. Na década de 70 por participar do movimento pela anistia de presos políticos esteve preso e desaparecido por mais de mês, no famigerado DOI-CODI, onde foi submetido a torturas cruéis.

Fundou diversas sociedades de Melhoramentos de Bairros que hoje lutam por melhorias na área da periferia da cidade.

Faleceu em 17 de dezembro de 1986 e deixou importante legado especialmente quanto à consciência política.

Em vista do exposto e objetivando prestar-lhe homenagem é que apresento a seguinte propositura

PROJETO DE LEI Nº 30/95

DOCUMENTO Nº 2383/95

Art. 1º - Fica denominada Amaro Eduardo de Souza a Rua "3", Símbolo 1823, com início na Avenida 2 e término na Avenida Central do Parque Continental.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 29 de junho de 1995.

a) BRITO COELHO

ARQUIVADO EM 17/8/95

A.A. do Arquivo em Substituição